



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: BM ENGENHARIA LTDA.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **BM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, nº 1364, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.751.613/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Wilson Luiz Camicia Balbinotti, CPF nº 285.402.719-15, RG nº 1.326.886, seu representante legal, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 304/2016, firmado em 22 de setembro de 2016, objeto do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 5/2016, entre as partes acima identificadas, visando à Execução de Projeto elétrico de Iluminação Pública, Projeto elétrico para extensão de rede de alta tensão e Projeto elétrico de Iluminação do Parque Urbano Águas do Chopim.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Alterar a Cláusula Sexta do Contrato, que trata sobre a fiscalização e gerenciamento do contrato.

O qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, na pessoa do senhor Jovani Martins, CPF: 675.419.259-34 e RG nº 5.704.372-5 SSP/PR, Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos, Gestor do Contrato, que poderá suspender a sua execução desde que não estejam sendo executados com excelência ou não compatíveis com a proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

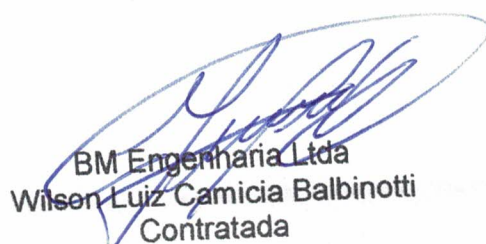
CNPJ: 76.995.414/0001-60

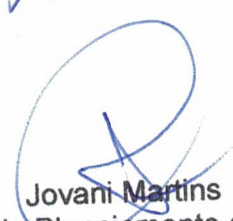
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 27 de junho de 2017.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


BM Engenharia Ltda
Wilson Luiz Camicia Balbinotti
Contratada


Jovani Martins
Divisão de Planejamento o Projetos
Gestor do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/2016, Referente à Execução de Projeto elétrico de Iluminação Pública, Projeto elétrico para extensão de rede de alta tensão e Projeto elétrico de Iluminação do Parque Urbano Águas do Chopim. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada: BM Engenharia Ltda CNPJ: 01.751.613/0001-23. Objeto: Substituição do Gestor do Contrato. Origem: Tomada de Preços – Edital nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Wilson Luiz Camicia Balbinotti, pela Empresa e Jovani Martins Gestor do Contrato.

GAZETA REGI

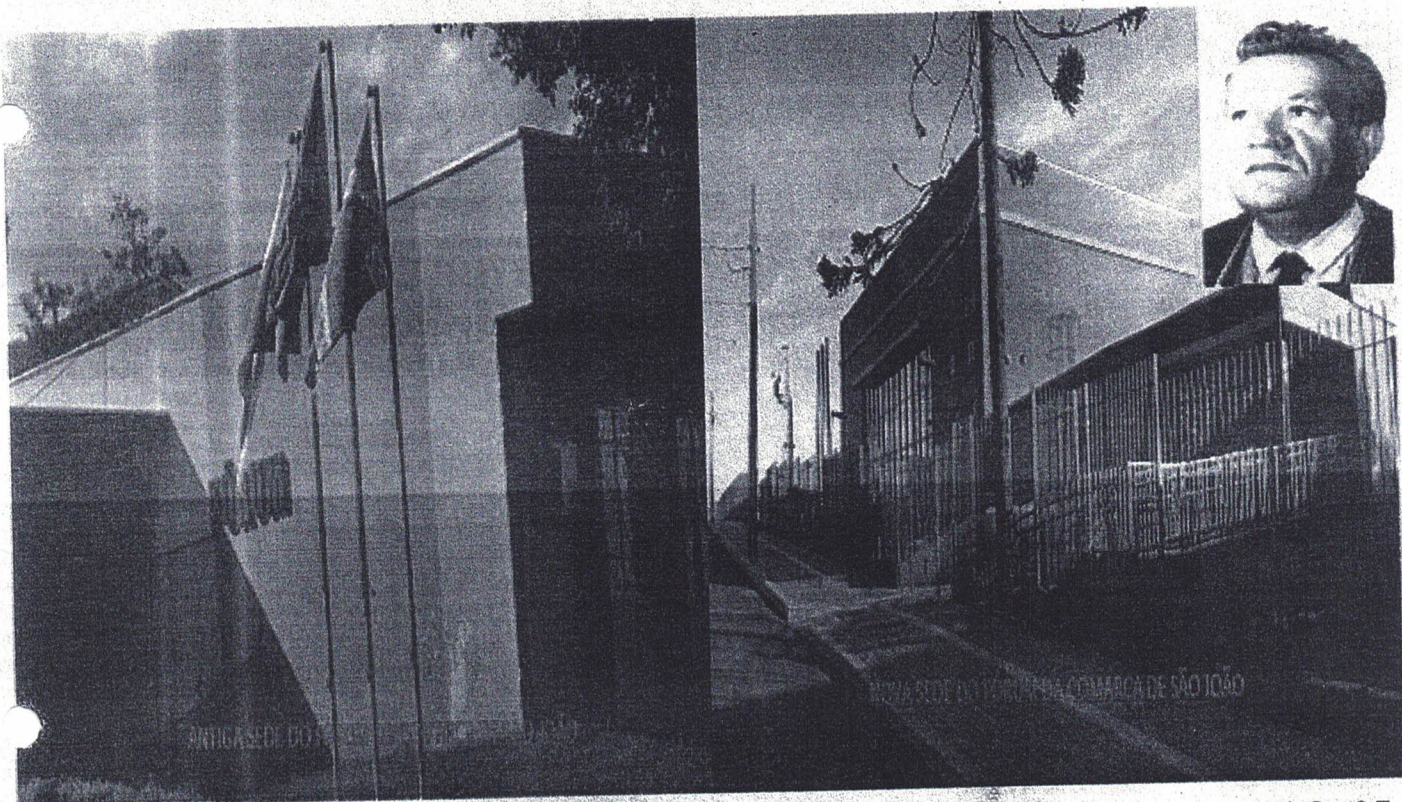
Terça-feira, 14 de Novembro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANC

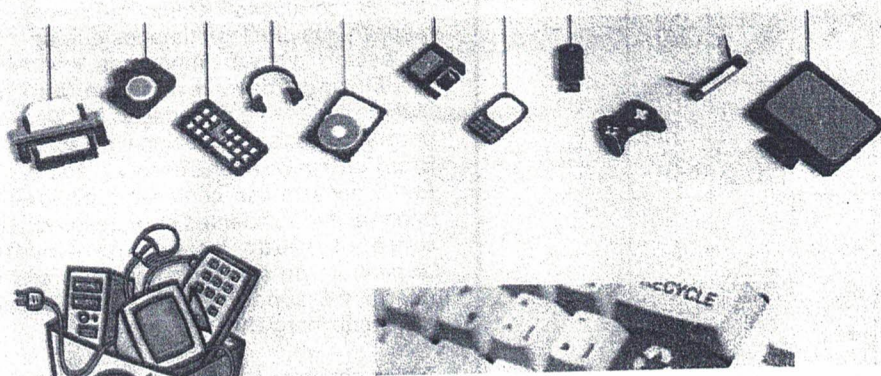
Inaugurada a sede própria do Fórum da Comarca de São João



SÃO JOÃO

PG. 05

Secretaria de Meio Ambiente lança campanha para coleta de resíduos eletrônicos



TRE mantém zonas eleitorais no Estado do Paraná



25	EVANDRO ROMBALDI	670.958.999-04
26	ANGELO ROBALDO BRAGATO	444.794.093-00
27	ROGERIO BRUNO AMBROSIO	244.819.394-00

Chopinzinho, 13 de novembro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2016, Referente à Execução de Obra de Pavimentação com Pedras Irregulares de estrada rural entre as Comunidades de Nossa Senhora das Graças e Linha Aparecida, com extensão de 2.756 metros, perfazendo 16.536,0 m², e 660,0 m² de reparos em pavimentação já existente, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada: Martins Prestadora de Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Suprimir do valor total do Contrato o montante de R\$ 86,83 (oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Origem: Concorrência nº 3/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Antônio Claudio Martins, pela Empresa, Jovani Martins, Gestor do Contrato e Christiano Dossa Silvestri, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência contratual em 12 meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de outubro de 2018. Valor máximo mensal de R\$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os doze meses um valor estimado em R\$ 102.589,92 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Data da assinatura: 25/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Marcelo Wais, pela Empresa e Carlos Antonio Ansiliero, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JVC Café Ltda, CNPJ: 14.130.875/0001-12. Objeto: Prorrogação do Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público, para 08 de maio de 2018. Origem: Concorrência nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 3.661/2017, de 20 de Outubro de 2017. Data da assinatura: 08/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valquíria da Rosa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/2016, Referente à Execução de Projeto elétrico de Iluminação Pública, Projeto elétrico para extensão de rede de alta tensão e Projeto elétrico de Iluminação do Parque Urbano Águas do Chopim. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada: BM Engenharia Ltda CNPJ: 01.751.613/0001-23. Objeto: Substituição do Gestor do Contrato. Origem: Tomada de Preços - Edital nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Wilson Luiz Camicia Balbinotti, pela Empresa e Jovani Martins Gestor do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 306/2016, Referente à Execução de Projeto de climatização (ar condicionado), baseado em projeto padrão do Proinfância tipo 01, Projeto de climatização (ar condicionado), para o Centro de Especialidades e Projeto das instalações Fluido mecânicas para 01 Consultório de Odontologia do Centro de

PR. Contratada: BM Engenharia Ltda CNPJ: 01.751.613/0001-23. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência para 31 de dezembro de 2017. Origem: Tomada de Preços - Edital nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Wilson Luiz Camicia Balbinotti, pela Empresa e Jovani Martins Gestor do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato nº 494/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LINCK MAQUINAS S/A. Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Caminhões para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos. Valor Total R\$ 352.000,00. Elementos de Despesa: 1744. Origem: Pregão Presencial nº 94/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 07/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Afranio Bordinassi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 491/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Editora Juriti Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia impressa) com Circulação Diária. Valor Total R\$ 105.600,00. Elementos de Despesa: 1122-931. Origem: Pregão Presencial nº 102/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 06/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 94/2017, de 25/09/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
LINCK S/A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS	352.000,00

Que apresentou os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/11/17. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 102/2017, de 16/10/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
EDITORIA JURITI LTDA	105.600,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/11/17. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

CORRIDA DE RUA

Na mesma ocasião, foi feito o lançamento da 1ª Caminhada e Corrida realizada no dia 17 de dezembro. "Estamos com as inscrições exclusivamente pelo site da Prefeitura de Chopinzinho que ultrapassamos o número de 45 inscrições até o momento, o que representa 25% da nossa meta. Acreditamos que em duas semanas atingiremos as 200 inscrições que são previstas. O percurso já definimos, o qual será pela Avenida XV de Novembro e pela Rua Frei Everaldo com a largada e chegada sendo em frente à Biblioteca Pública Municipal", disse Misturini. O evento, segundo Fernando, tem por objetivo incentivar a prática de exercícios por parte da população e com isso, melhorar a qualidade de vida das pessoas. A intenção, segundo Misturini, é fazer com que o evento faça parte do calendário oficial de atividades do município todos os anos.



37 O importânci que despo "Fizemos c de Chopir juntament teremos i apresenta apresento ainda apre tão espera quanto co famílias i proporcion decoração praças, o pretendem enfeitem presépio, assim, nos com o clim Ne administra locação da assim, po "Estamos mil reais n frisar que utilizadas, estamos lo elevado e locação no que essas seguintes custos, or decoração em Chopin O da decoraz dezembro. apresenta Assis para